

Camara Municipal de Vereadores de Potiragua

Contrato



Segundo Termo de Apostilamento para o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato Administrativo nº 015/2021 para fornecimento de combustível do tipo Gasolina Comum para abastecimento da frota de veículos, firmado entre esta Câmara Municipal e a Empresa Auto Posto Potiraguá LTDA.

Pelo Presente, de um lado, **CÂMARA MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 16.231.896/0001-50, com endereço na Praça Getúlio Vargas, 72, Centro, Potiraguá-BA, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. Jefferson Silva Santos, brasileiro, maior, capaz, agente político, portador da CI.RG.SSP/BA nº 0805911243 inscrito no CPF sob o nº 002.760.805-05, residente e domiciliado na Travessa Pau Brasil, centro, Potiraguá/BA; e, de outro lado, a empresa **AUTO POSTO POTIRAGUÁ LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado (Sociedade Empresária Limitada) inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.283.707/0001-39, com sede na Avenida João Durval Carneiro, 30, Potiraguá/BA, doravante denominada CONTRATADA, representada nesse ato pelo seu Sócio Administrador o Senhor Antonio Anery Rodrigues de Oliveira, brasileiro, maior, capaz, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 289.918.186/68 e CI.RG.SSP/MG nº 1466662, residente e domiciliado na Avenida Antonio Ferreira Lúcio, 981, Centro, Jacinto/MG, celebram o presente Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 015/2021, vinculado a Tomada de Preço nº 001/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do preço praticado para a Gasolina Comum, a partir da assinatura deste Termo, em decorrência da oscilação dos preços praticados no mercado, demonstrada através da apresentação das respectivas Notas Fiscais, bem como da cotação de preços praticados ao consumidor na região, mediante Síntese dos Preços Praticados emitida pelo Sistema de Levantamento de Preços da Coordenadoria de Defesa da Concorrência da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, visando o Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato Administrativo nº 015/2021, vinculado a Tomada de Preço nº 001/2021, consoante o disposto na Cláusula doze – Do Aditamento, do contrato precitado, firmado entre as partes na data de 28 de abril de 2021, com vigência até 31/12/2022, e de acordo com o disposto no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

1.1.1. Concedido o Reequilíbrio Econômico-Financeiro requisitado pela Contratada, o valor do combustível a ser praticado, a partir deste Termo de Apostilamento, corresponde, nesta oportunidade, ao preço unitário de R\$ 8,55, por litro, estando, portanto, dentro do padrão apresentado entre o preço mínimo e o preço máximo demonstrado na tabela contida na Justificativa apresentada pelo Primeiro Secretário desta Câmara Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO FUNDAMENTO LEGAL:

Praça Getúlio Vargas, 72, Centro – CEP 45.790-000 – Telefone 73-3285-2183

CNPJ nº 16.231.896/0001-50

<http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/cmipotiragua/home>

Praça Getulio Vargas | 72 | Centro | Potiraguá-Ba

Camara Municipal de Vereadores de Potiragua



Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no Requerimento de Reajuste de Preço firmado pela Empresa contratada, nas Notas Fiscais juntadas aos Autos, no Termo de Ratificação firmado pelo Presidente da Câmara de Vereadores de Potiraguá/BA, no Contrato Administrativo nº 015/2021, vinculado a Tomada de Preço nº 001/2021, no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão por conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Anual do exercício financeiro de 2021, sob a seguinte rubrica:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 2002 – Desenvolvimento das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais Cláusulas e disposições do Contrato Administrativo nº 015/2021, naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Apostilamento, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes para que produza os efeitos jurídicos e legais desejados.

Potiraguá/BA, em 21 de junho de 2022.

Câmara Municipal de Potiraguá/BA
Contratante
Jefferson Silva Santos
Presidente

Auto Posto Potiraguá LTDA
Contratada
Antonio Anery Rodrigues de Oliveira
Sócio-Administrador

Praça Getúlio Vargas, 72, Centro – CEP 45.790-000 – Telefone 73-3285-2183
CNPJ nº 16.231.896/0001-50

<http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/cmpotiragua/home>